

## INDICAÇÃO Nº 048/2020

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

## INDICAÇÃO

"Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a elaboração de um Decreto para que seja obrigatório o uso de máscara de proteção nos logradouros públicos, transportes e estabelecimentos onde há contato direto com o público".

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa fomentar a utilização de máscaras, mesmo que artesanais, pelos cidadãos que circulam dentro do município de Guaçuí/ES durante o período de emergência em razão da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

Tal ação se faz necessária em razão do atual estado de calamidade pública que vivenciamos.

Considerando que a eficácia de medidas que induzem os indivíduos a adotarem hábitos simples e triviais em seu cotidiano e que o meio de propagação do novo vírus ocorre por aspersão aérea de pessoas contaminadas e que o uso de máscaras, mesmo artesanais, pode impedir e reduzir drasticamente novas contaminações.

Cabe observar que recentes experiências internacionais, entre elas a da República Tcheca, movidas por iniciativas da sociedade civil em comunhão com entidades governamentais, com o uso de máscara pela população, resultaram em baixos índices de contaminação pelo novo coronavírus e consequente reduzido impacto sobre o sistema de saúde.

Alertamos que com o passar do tempo, e com o isolamento social, alguns cidadãos acabam se descuidando e passam a formar aglomerações nos transportes e logradouros públicos, praças, ou em frente a estabelecimentos considerados essenciais, como bancos, lotéricas, padarias, restaurantes, bares, supermercados, farmácias, postos de saúde e hospitais, fazendo-se necessário o incremento de contenções físicas de modo a coibir a circulação do vírus.



## Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Por fim considerando os recentes estudos que demonstram a eficiência de máscaras artesanais na contenção de grande parte das goticulas aspergidas pelas pessoas, que é o veículo para propagação do novo coronavirus, causador da COVID-19, a proposição se demonstra altamente pertinente, como uma forma de minimizar os efeitos desta pandemia.

Diante do exposto, esses Vereadores pedem especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

> Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar Guaçuí, 22 de abril de 2020.

> > Wyl.

Wullisses Augusto Moreira Fermiano

Autor